

Portaria nº 001/18-GP

"Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 01 de janeiro de 2018, dos cargos em comissão de

I - Secretária Escolar, a Senhora JARDEINA ARAUJO LOPES CPF. 970.845.903-82

II - Secretária Escolar, a Senhora IDERLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA CPF. 030.895.343-63

III - Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro a Senhora GISLANDIA MARIA LIMA BARROS. CPF. 025.751.533-01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 01 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2018.



BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal